



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 229/GR/UFFRS/2018

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 94/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 94/GR/UFFRS/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2018, Homologado pelo EDITAL Nº 205/GR/UFFRS/2018, de 08 de março de 2018, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 16 de março de 2018**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

1.1 Erechim-RS

I - Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS

Classificação	Candidato	Regime
1	Rebeca Bruno da Silva Seixas	40

II - Área de Conhecimento: FÍSICA/GERAÇÃO DE ENERGIA

Classificação	Candidato	Regime
1	Amir Roberto de Toni Junior	20

III - Área de Conhecimento: POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

Classificação	Candidato	Regime
1	Mônica Santin	20

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim/RS. Fone: (54) 3321-7064;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

http://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao
ou
Página da UFFRS (www.uffrs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFRS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 9 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor